

**PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS**

Rua Tancredo de Almeida Neves,

03155942/0001-37

Exercício: 2012

Afixado no Mural da Prefeitura Municipal  
de Glória de Dourados - MS

no período de 01 / 07 / 2012

13 / 08 / 2012

**DECRETO Nº 32 , DE 20 DE JULHO DE 2012 - LEI N.969***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Glória de Dourados, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 86.600,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA		
	45	04.122.0060.2006.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GES	25.300,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R.: 0 00 00	
		00	RECURSO PRÓPRIOS		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
	171	27.812.0076.2056.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZEI	2.000,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R.: 0 00 00	
		00	RECURSO PRÓPRIOS		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	141	12.361.0088.2053.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDU	5.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.: 0 00 00	
		00	RECURSO PRÓPRIOS		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL		
	216	08.244.0059.2049.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FIS	1.800,00	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 00 00	
		00	RECURSO PRÓPRIOS		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	262	08.244.0093.2068.0000	MANUTENÇÃO AS ATIVIDADES DO FUNDO DE ASSISTÊNC	500,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	F.R.: 0 00 00	
		00	RECURSO PRÓPRIOS		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	279	10.301.0035.2022.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	48.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.: 0 00 14	
		00	RECURSO PRÓPRIOS		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		
	320	10.305.0055.2029.0000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	4.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	F.R.: 0 00 14	
		00	RECURSO PRÓPRIOS		
		001 001	Recursos Proprios do Municipio		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:



# PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS

Rua Tancredo de Almeida Neves,

03155942/0001-37

Exercício: 2012

## DECRETO Nº 32 , DE 20 DE JULHO DE 2012 - LEI N.969

Anulação:

02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA			
49	04.126.0007.2075.0000	IMPLANTAÇÃO DA CIDADE DIGITAL		-25.300,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		F.R. Grupo:	0	00 23
	00	RECURSO PRÓPRIOS				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
133	12.361.0013.2007.0000	PROGRAMA NACIONAL TRANSP. ESCOLAR - CONVENIO		-5.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		F.R. Grupo:	0	00 20
	00	RECURSO PRÓPRIOS				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
169	27.812.0076.2056.0000	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER		-2.000,00		
	3.3.90.14.00	Diarias - Civil		F.R. Grupo:	0	00 00
	00	RECURSO PRÓPRIOS				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL			
221	08.244.0063.2047.0000	DISTRIBUIÇÃO DE KIT BEBÊ À GESTANTES CARENTES DO M		-1.800,00		
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		F.R. Grupo:	0	00 00
	00	RECURSO PRÓPRIOS				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	06	03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
244	08.244.0093.2039.0000	MANUTENÇÃO DO CRAS		-500,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica		F.R. Grupo:	0	00 29
	00	RECURSO PRÓPRIOS				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
295	10.301.0035.2031.0000	MANUTENÇÃO DAS AITIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE		-48.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		F.R. Grupo:	0	00 00
	00	RECURSO PRÓPRIOS				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				
321	10.305.0055.2029.0000	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		-4.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo:	0	00 14
	00	RECURSO PRÓPRIOS				
	001 001	Recursos Proprios do Municipio				

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARCENO ATHAS JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

Glória de Dourados, 20 de julho de 2012

